



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 203/2023, 12 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe Nomeação dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e da outras providências”.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Representantes com conhecimento na área de trânsito
Titular : Jose Osmar Freitas
Suplente: Ismael Queiros

II – Representantes do Orgao Municipal Executivo
Titular : Thiago Fernandes Alves de Oliveira
Suplente: Enilton Leitao de Almeida

III – Representantes de entidade representativa da sociedade
Titular : Edicarlos Passos
Suplente: Antonio Otavio de Souza

Artigo 2º - A JARI terá como Presidente o Senhor Nelson Taveira Filho.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial as contidas na Portaria Nº 305/20202.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2023.

MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal